## JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE

**OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIASE ORGÃOS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI.**

A Secretaria Municipal de Administração, verificando a necessidade FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ORGÃOS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI, efetuou análise para a proceder à sua contratação.

Foram efetuadas pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado nas ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP, sendo assim, demonstra-se que através de adesão ao registro de preços do referido órgão gerenciador das contratações é vantajosa para a Educação, tendo em vista que nas propostas registradas constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justificamos ainda, que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município contratará serviço já utilizado por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o serviço contratado atenderá a demanda existente, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre os preços registrados e os orçados na pesquisa de mercado realizada, conforme orçamentos apresentados.

Diante disto, justificamos a Adesão a Ata de Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E ORGÃOS DO MUNICIPIO DE LUIS CORREIA-PI. O quantitativo de que a Secretaria está aderindo atenderá a demanda necessária, conforme informado na solicitação.

Diante disso, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para a contratação em epígrafe, foi a adesão às Atas de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Sambaíba-MA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

Consta dos autos autorização do órgão gerenciador e Certidões de Regularidade do Fornecedor.

Luís Correia - PI, 10 de maio de 2024.

**Carlos José Rodrigues Machado**
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**